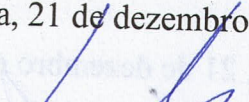


**ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMI Nº 005/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, Vereador Leonir de Sousa, vem Retificar o Edital de Convocação CMI Nº 005/2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, em 22 de dezembro de 2023, para dele fazer constar na Ordem do Dia da 5ª Sessão Extraordinária, conforme solicitado pelo Prefeito Rosivaldo da Silva Júnior, através da Mensagem nº 090/2023, o seguinte Projeto de Lei:

**Projeto de Lei nº 5.573/2023** que Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR com destinação para empreendimento de Interesse Social vinculado aos Programas Habitacionais do Governo Federal e dá outras providências.

Imbituba, 21 de dezembro de 2023.

  
**Leonir de Sousa**

Presidente da Câmara Municipal de Imbituba

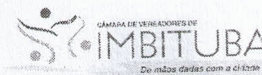
Transcrevemos abaixo, já com a correção da Ordem do Dia, o referido Edital CMI nº 005/2023 para convocação da 5ª Sessão Extraordinária a ser realizada em 28/12/2023, às 18 horas.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMI Nº 05/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, Vereador Leonir de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pela alínea **a** do inciso XIX do Art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba, CONVOCA na forma do Art. 53, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica Municipal, os Senhores Vereadores em atividade para a 5ª Sessão Extraordinária, a ser levada a efeito no **dia 28 de dezembro de 2023, quinta-feira**, com início às **18 horas**, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINATA**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**



**Projeto de Lei nº 5.572/2023** – Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR com destinação para empreendimento de Interesse Social vinculado aos Programas Habitacionais do Governo Federal e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 5.573/2023** - Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR com destinação para empreendimento de Interesse Social vinculado aos Programas Habitacionais do Governo Federal e dá outras providências.

**Projeto de Lei Complementar nº 577/2023** - Altera dispositivos da Lei nº 4.405, de 23 de maio de 2014, e da Lei Complementar nº. 4.920/2018, e dá outras providências.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, nesta data, o qual foi dado ciência a todos os interessados.

Imbituba, 21 de dezembro de 2023.



**Leonir de Sousa**

Presidente da Câmara Municipal de Imituba